



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 897/2018

São Luís, 11 de setembro de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 6296/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de AGOSTO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Higino Diomedes Galvão	7
Adria Lena Furtado Braga	4
Bruno de Carvalho Montejunas	15
Carolina Bulamarqui Carvalho	5
Luznard de Sá Cardoso	8
Francisco José Campelo Galvão	23
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	23
Theanna de Alencar Borges	10
Maurílio Ricardo Nérís	17
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	20
Liliane de Lima Silva	18
Tália Barcelos Hortegal Braga	17
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	23
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	16
Carlos Gustavo B. de Castro	12
Fernanda Franklin da Costa Ramos	17
Nelson Robson Costa de Souza	22
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	11
Erico Renato Serra Cordeiro	4
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	10
Guilherme José Barros da Silva	4
Márcia Suely Correa Moraes Barcelar	17
Antonio de Pádua Correa	6
Joanna D'arck Sanshes da Silva Ribeiro	4
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	21
Américo Bedê Freire	22



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 11/09/2018 12:04:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D0B80F0A52.FC2932F3CA.BA7BB51306.641A7813FA